



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2003

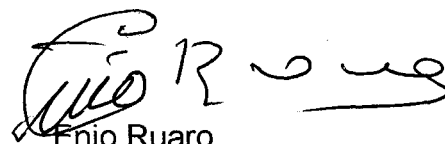
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os vereadores Agostinho Rossi-PTB, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Pedro Martins de Mello-PFL e Silvio Hasse-PDT, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de averiguar o cumprimento das disposições constantes da lei municipal nº 1.207, de 3 de maio de 1993, que instituiu normas para doação de imóveis públicos à atividades industriais e associativas, relativamente aos imóveis públicos doados a título de incentivo à industrialização.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do relatório final.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2003.


Enio Ruaro
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 2984

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Agostinho Rossi-PTB, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Pedro Martins de Mello-PFL e Silvio Hasse-PDT, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de averiguar o cumprimento das disposições constantes da lei municipal nº 1.207, de 3 de maio de 1993, que instituiu normas para doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas, relativamente aos imóveis públicos doados a título de incentivo à industrialização.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do relatório final.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2003.

Enio Ruaro
Presidente